



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Vereador Luis Santos Pereira Filho
PL 180/2021

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Fausto Salvador Peres, que "*Institui no âmbito municipal na cidade de Sorocaba o "Dia do Torcedor São-Bentista"*".

De início, a proposição foi encaminhada à D. **Secretaria Jurídica**, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer opinando pela **constitucionalidade** do projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela encontra respaldo em nosso direito positivo, na medida em que fortalece o **direito à informação**, previsto no art. 5º, inciso XIV da Constituição Federal, bem como a **valorização da cultura esportiva local**, nos termos dos art. 215, da Constituição Federal, **sem qualquer imposição concreta** ao Executivo que viole a Separação de Poderes.

Ademais, ressalta-se que o Tribunal de Justiça de SP tem declarado constitucionais leis municipais de iniciativa parlamentar, que APENAS incluem datas comemorativas no calendário oficial do Município, sem imposição de qualquer obrigação, posição essa adotada por esta Comissão.

Pelo exposto, **nada a opor** sob o aspecto legal da proposição.

S/C., 05 de julho de 2021.


LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente-Relator


CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro


JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro